APROVADO (A)
Em 11/12/23
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 105 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal juntamente com o setor competente a seguinte indicação:

Que seja estudada dentro das atuais realidades financeiras de nosso Município, no sentido de que o Executivo crie um Programa Habitacional próprio para aqueles que ganharam seus lotes no Loteamento Novo Horizonte que não se enquadraram nos requisitos da Lei nº 777 de 05 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a participação do Município de Tocantins/Minas Gerais no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências".

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 11 de dezembro de 2023.

Nedson Soares de S. Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Encaminhado (a) pelo Ofício nº 120 /2023
Em 12 /12 /2023

JUSTIFICATIVA

Seria de grande valia se o Poder Executivo pudesse ajudar estas pessoas que foram contempladas com os lotes e que não se enquadram no Programa Habitacional proposto pela Lei nº 777/2023, uma vez que estas pessoas são de baixa renda (carente).